

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N. 022/2024**

De 06 de Novembro de 2024

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº212/2024 - Data: de 07  
de novembro de 2024.**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 21165//2024, conforme especifica”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

**Considerando** o processo administrativo nº 21165/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades das Secretarias Municipais”**, como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da matrícula</b>
Gestor:	Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207
Fiscal de contrato:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351
Fiscal substituto:	Leidiana de Siqueira	352.551

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2024.

---

**WILLIAN BARROS DO AMARAL**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto 7353/2024

**Ciente:**

<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura digital</b>
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	Gestor	
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal de Contrato	
Leidiana de Siqueira	352.551	Fiscal substituto	

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

## Assinantes

- ✓ **Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz**  
Assinou em 07/11/2024 às 09:51:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Fabiano Pedrolli Neves**  
Assinou em 07/11/2024 às 09:52:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fabiano Pedrolli Neves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Willian Barros Do Amaral**  
Assinou em 07/11/2024 às 10:19:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **LEIDIANA DE SIQUEIRA**  
Assinou em 07/11/2024 às 10:34:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, LEIDIANA DE SIQUEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**E67****8LL****J5N****QXP**